

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 153/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidoras	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
Noel Fernandes Guerreiro/454-1,	05/06/05 a 04/06/10	11/08/20 a 08/11/20
Marina Rolim Subtil/436-1	05/06/10 a 04/06/15	11/08/20 a 08/11/20

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de agosto de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

GIMERSON DE  
JESUS  
SUBTIL:6894401  
2920

Assinado de forma  
digital por GIMERSON  
DE JESUS  
SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.08.12  
10:15:56 -03'00'

VISITE SAPOPEMA: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 153/2020**

**DECRETO Nº 153/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidoras	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
Noel Fernandes Guerreiro/454-1,	05/06/05 a 04/06/10	11/08/20 a 08/11/20
Marina Rolim Subtil/436-1	05/06/10 a 04/06/15	11/08/20 a 08/11/20

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de agosto de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:98CC8223**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2020. Edição 2072  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>